



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, referente à realização da COPA DOIS ESTADOS DE MOTOCROSS E VELOCROSS, conforme Ofício nº 057/2024 do processo nº 10342/2024.

Quissamã(RJ), 03 de setembro de 2024.


Isis das Chagas

Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 057/2024, Processo nº 10342/2024, nos termos do Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21.

Quissamã(RJ), 03 de setembro de 2024.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita